

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 225

São Paulo

terça-feira, 25 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cr\$ 4.068.977,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 05 — CAMPINAS	Cr\$
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	37.500,00
1. Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi — Santa Casa de Misericórdia	13.750,00
1. Sanatório Espírita de Assistência e Recuperação de Americana	30.000,00
1. Santa Casa Anna Cintra	22.028,00
1. Irmandade de Misericórdia, para Departamento: Hospital e Maternidade São José	23.870,00
1. Hospital Santa Terezinha	24.000,00
1. Santa Casa de Misericórdia	15.000,00
1. Associação Protetora da Infância Hospital Alvaro Ribeiro, para Departamento: Hospital Alvaro Ribeiro	33.435,00
2. SOBRAPAR — Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio-Facial	38.750,00
1. Santa Casa de Misericórdia	13.685,00
1. Santa Casa de Misericórdia	36.250,00
1. Hospital e Maternidade Beneficente — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	10.625,00
1. Associação Espírita Vicente de Paulo, para Departamento: Sanatório Bezerra de Menezes	17.500,00
2. Irmandade do Hospital Francisco Rosas (Santa Casa de Misericórdia de Pinhal)	25.000,00
1. Santa Casa de Misericórdia	33.343,00
1. Fundação Espírita Américo Bairral, para Departamento: Instituto de Neuropsiquiatria	47.093,00
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	200.000,00
1. Santa Casa de Misericórdia	38.750,00
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	28.370,00
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para Departamento: Hospital Dona Carolina de Figueiredo	25.435,00
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo	23.750,00
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	65.500,00
1. Santa Casa de Misericórdia, para Departamento: Hospital Santa Bárbara	12.500,00
1. Santa Casa de Misericórdia, para Departamento: Hospital São Vicente	30.250,00
1. Santa Casa de Misericórdia	22.375,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 25 de novembro — Terça-feira

8h30	Coordenador de Imprensa.
10h	Autoriza: o DER controlar obras para a construção do trecho final da ligação Eldorado-Coverna do Diabo, numa extensão de 23km; o DER controlar obras de recapeamento e recomposição de acostamento na Rodovia Castelo Branco do Km 28 ao 33,7km; o DER controlar obras referentes ao Programa de Rede de Viciniais do Estado
12h	Assessor Especial.
14h30	Viagem ao Rio de Janeiro.
17h	Abertura do 22.º Congresso da Associação das Indústrias Latino-Americanas Hotel Intercontinental RJ.

Seção I

Esta edição de 176 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	6	Concursos	22
Universidades	17	Assembleia Legislativa	38
Ministério Público	18	Diário dos Municípios	53
Tribunal de Contas	18	Prefeituras	53
Editais	21	Boletim Federal	54

2) Tambau			
1. Hospital São Francisco da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	12.500,00		
2.1) Torrinha			
1. Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino	14.935,00		
2.2) Valinhos			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	25.500,00		
2.3) Vargem Grande do Sul			
1. Hospital de Caridade	17.750,00		
II — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO			
a) Araraquara			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	120.000,00		
1. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa	113.685,00		
b) Barretos			
1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia	102.713,00		
c) Batatais			
1. Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres	14.435,00		
d) Boa Esperança do Sul			
1. Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo	41.000,00		
e) Cajuru			
1. Irmandade da Casa de Caridade São Vicente de Paulo	25.500,00		
f) Cravinhos			
1. Sociedade Beneficente de Cravinhos	18.500,00		
g) Descalvado			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	22.000,00		
h) Dourado			
1. Associação da Criança, Departamento: Casa de Saúde Santa Emília	24.750,00		
i) Franca			
1. Fundação Espírita Allan Kardec	10.750,00		
j) Guairá			
1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia	9.500,00		
k) Guarã			
1. Santa Casa de Misericórdia	29.685,00		
m) Guariba			
1. Associação dos Fornecedoros de Cana de Guariba — SOCICANA — Hospital Regional Francisco Carneiro D'Albuquerque	9.500,00		
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	22.375,00		
n) Ibaté			
1. Irmandade do Hospital de Misericórdia de Ibaté Dona Hermínia Morganti	20.250,00		
o) Ibitinga			
1. Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade	82.750,00		
p) Igarapava			
1. Santa Casa de Misericórdia	12.000,00		
q) Ipuã			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	61.000,00		
r) Itápolis			
1. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Julieta Lyra	91.750,00		
s) Ituverava			
1. Santa Casa de Misericórdia	28.250,00		
t) Jaboticabal			
1. Irmandade de Misericórdia, para Departamento: Hospital e Maternidade Santa Izabel	30.935,00		
u) Jardinópolis			
1. Hospital de Jardinópolis	22.250,00		
v) Miguépolis			
1. Santa Casa de Misericórdia	88.500,00		
x) Monte Alto			
1. Irmandade de Misericórdia	24.585,00		
z) Monte Azul Paulista			
1. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo — Hospital São Vicente de Paulo	35.000,00		
2.1) Patrocínio Paulista			
1. Santa Casa de Misericórdia	10.685,00		
2.2) Pedregulho			
1. Santa Casa de Misericórdia	15.250,00		
2.3) Pitangueiras			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	70.150,00		
2.4) Pontal			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	15.500,00		
2.5) Ribeirão Preto			
1. Instituto Santa Lydia	3.000,00		
2. Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia	13.750,00		
2.6) Santa Rita do Passa Quatro			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	18.800,00		
2.7) Santa Rosa do Viterbo			
1. Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo	3.500,00		
2.8) São Carlos			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	22.685,00		
2.9) São Joaquim da Barra			
1. Santa Casa de Misericórdia	5.500,00		
2.10) São Simão			
1. Santa Casa de Misericórdia	20.500,00		
2.11) Sorocabinho			
1. Irmandade de Misericórdia, Departamento: Hospital e Maternidade São José	22.250,00		
2.12) Tabatinga			
1. Santa Casa de Misericórdia São Miguel	26.000,00		
2.13) Taquaritinga			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni	22.000,00		
2.14) Viradouro			
1. Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	60.000,00		
III — D.R. 07 — BAURUR			
a) Agudos			
1. Associação do Hospital de Agudos	14.935,00		
b) Arealva			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	27.750,00		
c) Bariri			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	31.500,00		
d) Barra Bonita			
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, Departamento: Hospital e Maternidade São José	7.750,00		
e) Bauru			
1. Associação Hospitalar, Departamento: Hospital de Base da 7.ª Região Administrativa	108.985,00		
f) Bocaina			
1. Santa Casa de Misericórdia	15.250,00		
g) Cafelândia			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	21.500,00		
h) Duartina			
1. Hospital Santa Luzia	29.935,00		
i) Getulina			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	16.500,00		
j) Guaimbê			
1. Maternidade de Guaimbê	22.185,00		
k) Jacanga			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	14.000,00		
m) Itapuí			
1. Hospital e Maternidade São José, Departamento da Sociedade Educadora e Beneficente com sede em Jundiá	25.250,00		
n) Jau			
1. Associação Filantrópica e Beneficente Sanatório Thereza Pertalti	46.500,00		
2. Irmandade de Misericórdia de Jau	22.750,00		
o) Lençóis Paulista			
1. Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade	20.250,00		
p) Lins			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	26.967,00		
q) Macatuba			
1. Irmandade da Santa Casa	27.750,00		
r) Pederneras			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	19.000,00		
s) Pirajui			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	30.250,00		
t) Presidente Alves			
1. Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves	20.250,00		
IV — D.R. 08 — SÃO JOSE DO RIO PRETO			
a) Aparecida D'Oeste			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	14.775,00		
b) Cardoso			
1. Sociedade do Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros	20.000,00		
c) Calandeva			
1. Fundação Padre Albino, Departamento: Ambulatório do Hospital Emilio Carlos	77.750,00		
2. Fundação Padre Albino, Departamento: Hospital Padre Albino	49.000,00		
d) Estrela D'Oeste			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	10.500,00		
e) Ibirá			
1. Santa Casa de Misericórdia	10.250,00		
f) Jales			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	40.000,00		
g) Mirassol			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	28.525,00		
h) Monte Aprazível			
1. Santa Casa de Misericórdia	12.460,00		
i) Neves Paulista			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	13.275,00		
j) Nova Granada			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	16.250,00		
k) Novo Horizonte			
1. Irmandade São José	20.750,00		
m) Paulo de Faria			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	23.525,00		
n) Potirendaba			
1. Hospital Assistencial de Potirendaba	12.775,00		
o) Riolândia			
1. Santa Casa de Misericórdia	25.275,00		
p) Santa Adélia			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	4.685,00		
q) Santa Fé do Sul			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	30.000,00		
r) São José do Rio Preto			
1. Fundação Faculdade Regional de Medicina, Departamento Hospital de Base	99.775,00		
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	47.275,00		
s) Tabapuá			
1. Associação Beneficente	21.460,00		
t) Tanabi			
1. Santa Casa São Vicente de Paulo	20.000,00		
u) Urânia			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	19.525,00		
v) Urupês			
1. Irmandade de Misericórdia	22.500,00		
x) Voluporanga			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Voluporanga	27.750,00		
V — D.R. 09 — ARAÇATUBA			
a) Andradina			
1. Hospital Psiquiátrico Allan Kardec	12.500,00		
2. Irmandade da Santa Casa	74.000,00		
b) Araçatuba			
1. Santa Casa de Misericórdia	67.500,00		
c) Auriflama			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	21.250,00		
d) Bento de Abreu			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	15.000,00		
e) Birigui			
1. Santa Casa de Misericórdia	36.250,00		
f) Braúna			
1. Centro Social Santa Izabel — Promoção Social, Pronto Socorro e Maternidade	22.750,00		
g) Buritama			
1. Santa Casa de Misericórdia São Francisco	27.185,00		
h) Clementina			
1. Associação Hospitalar de Clementina	16.750,00		
i) Guararapes			
1. Santa Casa de Misericórdia	42.500,00		
j) Murutinga do Sul			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	22.500,00		
k) Penápolis			
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	64.343,00		
m) Pereira Barreto			
1. Santa Casa de Misericórdia	56.000,00		
n) Sud Menucci			
1. Irmandade da Santa Casa José Benigo Gomes	18.435,00		
o) Valparaíso			
1. Santa Casa de Misericórdia	24.000,00		
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.485.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.			